



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5867



MOÇÃO Nº 695/2019

Código: P624688127/5867

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES APLAUSOS AO EMPRESÁRIO ANTONIO FRANCISCO DI NARDO STELLA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao empresário **Antonio Francisco Di Nardo Stella**, pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

O homenageado é empresário bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade empresarial com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Nasceu em 18 de fevereiro de 1962. Natural de São Paulo, é filho de Elson Stella e Cacilda Di Nardo Stella. É casado com Silvia Cassia de Castilho Stella, com quem tem dois filhos, Michelle e Guilherme e o neto Isaque.

Veio de São Paulo para assis em novembro de 1988 para trabalhar como gerente do antigo Posto Novoeste e em novembro de 1991 comprou seu primeiro posto de combustíveis, o Auto Posto Park Buracão, em sociedade com José Antonio de Almeida. De lá para cá, juntos adquiriram mais cinco postos e dois Pit Stop, constituindo uma sólida Rede de Postos de Combustíveis, com um total de 76 funcionários. Antonio é mais conhecido como Stella, sendo um exemplar e dedicado pai de família.

Há vinte e cinco anos é presidente regional do SINCOPEPETRO (Sindicato do Comércio Varejista de Petróleo de São Paulo) e atualmente é Conselheiro do Conselho Consultivo da Revenda e Franquias Petrobras, que tem como objetivo melhorar o processo de comunicação entre a Companhia BR e seus Revendedores, levando em consideração à efetivas discussões envolvendo planos e projetos voltados para a Rede Petrobrás como um todo, visando seu crescimento sadio e o desenvolvimento detodo seguimento de postos.

Stella, apesar de nascido em São Paulo, já se considera cidadão assisense, cidade que o recebeu de braços abertos, onde constituiu sua família e fez grandes amigos.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação empresarial ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o empresário **Antonio Francisco Di Nardo Stella** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2019.

DR. ERNESTO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5867.

